



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
09/08/11

proposição  
Medida Provisória nº 540/11

Deputado <sup>autor</sup> ANTONIO CARLOS MACIELLES NETO DEM-BA

Nº do prontuário

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º da MP nº 540, de 2011:

“Art. 3º O REINTEGRA aplicar-se-à às exportações realizadas até 31 de dezembro de 2014.”  
(NR)

JUSTIFICATIVA

Julgamos insuficiente o prazo previsto pelo Executivo. Até por conta do aprofundamento da crise que se iniciou em 2007/2008, nossos exportadores de manufaturados precisam estar ainda melhor preparados para enfrentar os efeitos perversos da crise. Daí propormos o aumento do prazo, coincidindo com o término do atual governo.

PARLAMENTAR

*Antonio Carlos Macielles Neto*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 09/08/2011 às 17:56

*MCCOMP*

Consuelo / Mat. 42678

